

*Ata da 12ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 09 de agosto de 2016.*

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Bruno Reis, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vando, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (55). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão convocada para a segunda votação do Projeto de Lei nº 21.935/2016 e da PEC nº 149/2016. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetido à 2ª discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 21.935/2016, de procedência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que “Eleva as Comarcas de Guanambi e Jacobina de Entrância Intermediária para Entrância Final e dá outras providências”. Submetida à 2ª discussão e votação foi aprovada, por unanimidade dos votantes (39 votos favoráveis) a PEC nº 149/2016, de autoria do Deputado Adolfo Menezes, que “Dá nova redação ao § 3º do Art. 46 da Constituição do Estado da Bahia.” Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Ângela Sousa, Gika, Jânio Natal, Leur Lomanto Júnior, Marquinho Viana, Paulo Câmera, Paulo Rangel e Robinho (08).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -